

Conferir com o original



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 100 v.,
do livro 02/84
Lagarto, 20 de Março de 1986

Clara Mercia Barreto de Almeida
Funcionário (a)

LEI Nº 05 / 1986

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 30/03/86
Lagarto, 30/03/86

Clara Mercia Barreto de Almeida
Funcionário (a)

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR
EMPRESTIMO JUNTO AO B N H E DA PROVIDENCI-
AS CORRELATAS "

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTA-
DO DE SERGIPE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONTRAIR EMPRÉS-
TIMO JUNTO AO B N H (BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO), PARA REALIZAÇÃO DO PLANO
INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - " P R O M U N I C I P I O ".

§ ÚNICO - O EMPRÉSTIMO DE QUE TRATA O "CAPUT" DESTA LEI " "
TEM O VALOR ESTIPULADO EM 80.000 (OITENTA MIL) U P C'S.

ART.2º - O EMPRÉSTIMO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI, "
VISA A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO EM FAVELAS COMO: ESTACÃO VELHA, CORTE, BAIRRO
MACHADO E ALDEMAR DE CARVALHO; URBANIZAÇÃO DESTAS FAVELAS; CONSTRUÇÃO DE LAVAN-
DERIAS COMUNITÁRIAS COMO NA ESTACÃO VELHA E NO CORTE; CALCAMENTO DE RUAS E PRA-
CAS E QUADRAS POLIVALENTES.

ART.3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO; AOS 20 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara Mercia Barreto de Almeida
CLARA MERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Confere com o original

José Laurindo B. Santos
T. Mendes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 100 v.,
do livro 02/84
Lagarto, 20 de março de 1986

Almeida
Funcionário (a)

LEI Nº 05 / 1986

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 30/03/86
Lagarto, 30/03/86

Almeida
Funcionário (a)

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR
EMPRESTIMO JUNTO AO B N H E DA PROVIDENCI-
AS CORRELATAS "

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTA-
DO DE SERGIPE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONTRAIR EMPRÉS-
TIMO JUNTO AO B N H (BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO), PARA REALIZAÇÃO DO PLANO
INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - " P R O M U N I C I P I O " .

S ÚNICO - O EMPRÉSTIMO DE QUE TRATA O "CAPUT" DESTE ARTIGO " "
TEM O VALOR ESTIPULADO EM 80.000 (OITENTA MIL) U P C'S.

ART.2º - O EMPRÉSTIMO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI, " "
VISA A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO EM FAVELAS COMO: ESTACÃO VELHA, CORTE, BAIRRO
MACHADO E ALDEMAR DE CARVALHO; URBANIZAÇÃO DESTAS FAVELAS; CONSTRUÇÃO DE LAVAN-
DERIAS COMUNITÁRIAS COMO NA ESTACÃO VELHA E NO CORTE; CALÇAMENTO DE RUAS E PRA-
CAS E QUADRAS POLIVALENTES.

ART.3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO; AOS 20 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara Mercia Barreto de Almeida
CLARA MERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

José Ivanildo B. Santana
Tesoureiro

OPERAÇÃO AGENCIA EM ARACAJU/000/012/86.

Aracaju, 31 de janeiro de 1986.

REF.: CONVÊNIO PROMUNICÍPIO

APROVADO
EM 12/01/86
PRESIDENTE

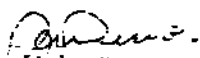
Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Exa. cópia do Convênio celebrado entre o BNH e esse Município, objetivando a execução de um plano integrado de apoio aos municípios.

Aproveitamos a oportunidade para convidar um técnico dessa Prefeitura a comparecer a esta Agência, para juntamente com os nossos técnicos, possamos discutir o andamento do Convênio.

No aguardo de um pronunciamento de V. Exa. subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alcides Faria Miranda
GERENTE EM EXERCÍCIO
BNH - ARACAJU

Exmo. Sr.

Dr. ARTUR DE OLIVEIRA REIS

M.D. Prefeito do Município de Lagarto

Confere com o Original

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Jose Ivanildo B. Santana
Tesoureiro

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO E O
MUNICÍPIO DE LAGARTO - SC

CVH-0379/85

OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE UM PLA
NO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICÍ
PIOS - PROMUNICÍPIO.



O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa públi
ca federal, instituída nos termos da Lei nº 5762, de 14 de dezembro
de 1971, modificada pela Lei nº 6245, de 02 de outubro de 1975, inscri
ta no CGC-MF sob o nº 33.633.686/0001-07, com sede em Brasília, Dis
trito Federal, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Ja
neiro, na Avenida República do Chile nº 230, doravante denominado BNH,
e o Município de Lagarto,
doravante denominado MUNICÍPIO, ambos legalmente representados pelos
abaixo assinados, celebram o presente convênio, mediante as cláusu
las e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETIVO - O presente convênio tem por objetivo regular
a participação dos convenentes, estabelecendo
as obrigações que estes assumirão nos contratos de empréstimos que
vierem a ser celebrados para a execução, no Município, de projeto(s),
do âmbito dos programas da Diretoria de Desenvolvimento Urbano do BNH,
vinculado(s) ao Plano Integrado de Apoio aos Municípios-PROMUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município, para exame do BNH, deverá apre
sentar a este, no prazo de 60 (sessenta) dias,
contado da data de assinatura deste convênio, proposta contendo a dis
criminação do(s) projeto(s) mencionado(s) no "caput" desta cláusula.

José Ivanildo B. Santana
Tesoureiro

SEGUNDA - PARTICIPAÇÃO DO BNH - O BNH assume o compromisso de conceder ao Município, mediante repasse de Agente Financeiro, para as finalidades previstas na cláusula primeira, em empréstimos até o montante de Cr\$ 4.664.016.000, correspondente nesta data a 80.000 UPC, no valor unitário de Cr\$ 58.300,20, para o trimestre iniciado em 01.10.85

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município deverá encaminhar ao BNH, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, manifestação formal de concordância do Agente Financeiro que vier a ser indicado para repassar os recursos vinculados a este convênio.

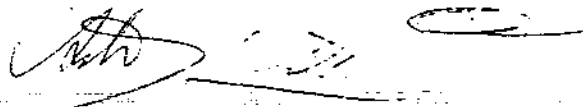
TERCEIRA - CONDIÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS - A concessão de empréstimos com base neste convênio fica subordinada a prévia análise e aprovação da respectiva operação pelo BNH, estabelecendo-se que as condições dos empréstimos serão aquelas previstas nas normas dos programas correspondentes, particularmente o CURA, FIPLAN, João de Barro, PROFILURB, PROMORAR, PRODEC, Terrenos e Projetos Habitacionais Integrados, dentre outros.

QUARTA - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - O Município será Agente Promotor do Plano, cabendo-lhe atuar, diretamente ou por intermédio de entidade de sua administração indireta, como beneficiário final dos empréstimos não incidentes no valor dos financiamentos habitacionais e como mutuário dos empréstimos incidentes, que lhe forem repassados pelo Agente Financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MUNICÍPIO compromete-se, também, a apresentar ao BNH:

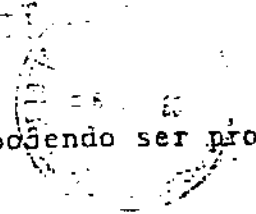
- a) A competente autorização para contrair e garantir os empréstimos de correntes deste convênio, nos termos da Resolução nº 93/76 do Senado Federal e demais disposições complementares;
- b) A autorização legislativa para contrair e garantir esses empréstimos.

QUINTA - VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do presente convênio é de 36 (trinta e seis) meses,



CONSTITUICAO DE ENTIDADES

José Wanderley de Sá
Tribunal



contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de
diante mútuo assentimento das partes.

SEXTA - FEIRA - Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro,
para dirimir quaisquer questões que, porventura, de
corram do presente convênio.

E, por estarem assim acordes, firmam, juntamente
com duas testemunhas, o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de um
só teor e para o mesmo efeito.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1985.

BNH

BNH

MUNICÍPIO

Testemunhas:



BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

OF. AGÊNCIA EM ARACAJU - 600/012/86

Confere com o Original

José Ivanildo B. Santana
Tesorero

APROVADO
em 12/03/1986
José Ivanildo B. Santana
PRESIDENTE

Aracaju, 17 de março de 1986

Senhor Prefeito,

Conforme entendimentos mantidos com V. Excia., transcrevemos abaixo os dados solicitados:

ITEM	PRAZO	CARÊNCIA	JUROS (a.a.)
Recuperação das habitações das Favelas: Estação Velha e Corte Bairros Machado e Ade - mar de Carvalho	360 meses	Obra+03 meses	1%
Urbanização das Favelas: Estação Velha e Corte Bairros Machado e Ade - mar de Carvalho	216 meses	Obra+03 meses	3,5%
Construção de 02 lavanderias (Favelas)	"	"	"

Exmo. Sr.
Artur de Oliveira Reis
M.D.Prefeito do Município de Lagarto
Lagarto - SE

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Comissão de Habitação
Estado de Pernambuco - Recife
Pernambuco

Cont.

ITEM	PRAZO	CARÊNCIA	JUROS (a.a.)
Calçamento de Praças e ruas.	240 meses	Obra+06 meses	3,5%
Construção de quadras esportivas	"	"	"

Sendo o que nos consta informar para o momento, somos,

Atenciosamente,

Ailton Bezerra Lócio
Gerente BNH AG. Aracaju

Contere com o Original

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

José Ivanildo B. Santana
Treasurer

ANEXO 3

APROVADO
EM 17/03/1986
PRESIDENTE

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - PROMUNICÍPIO

FICHA RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 1986/1987

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO

ESTADO: SERGIPE

DATA: 03 / 02 / 86

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO PROJETO (*)	VALOR ESTIMADO (CR\$)
01	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM FAVELAS	700.000.000,00
02	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS	600.000.000,00
03	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS	120.000.000,00
04	CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS	2.800.000.000,00
05	QUADRAS POLIVALENTES	444.016.000,00

TOTAL DE PROGRAMAÇÃO 4.664.016.000,00

• ARRECADAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO: CR\$ 30.000.000.000,00

• HÁ AUTORIZAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO ?

NÃO

SIM

VALOR: _____

(*) PARA CADA PROJETO LISTADO, PREENCHER A CORRESPONDENTE FICHA RESUMO DE PROJETO.

[Signature]

PREFEITO

Antônio de Oliveira Jr.

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - PROMUNICÍPIO

FICHA RESUMO DE PROJETO

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO ESTADO: SERGIPE

NÚMERO DE ORDEM: 01

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS HABITACÕES DAS FAVELAS ESTACÃO
VELHA E CORTE, BAIRRO MACHADO E ADEMAR CARVALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 - OBJETIVO: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DAS FAVELAS
ESTACÃO VELHA E CORTE, BAIRRO MACHADO E ADEMAR CARVALHO

1.2 - LOCALIZAÇÃO (INCLUIR PLANTA, OU MAPA ESQUEMÁTICO, DE LOCALI
ZACÃO DA ÁREA A SER ATENDIDA, SE DISPONÍVEL: POSTERIORMENTE
SERÁ ENCAMINHADA

1.3 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (DADOS APROXIMADOS):
- Nº DE HABITANTES 500 OU DE FAMÍLIAS 100
- RENDA FAMILIAR MÉDIA: CR\$ 300.000,00

1.4 - EM CASO DE PROJETO HABITACIONAL, O MUNICÍPIO DISPÕE DE TER
RENO PARA UTILIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO ? SIM

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

2.1 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

ESTUDOS PRELIMINARES

ANTEPROJETO

PROJETO COMPLETO

OBSERVAÇÕES: _____

José Ivanildo B. Santana
Tesoureiro

ACIONAL DA HABITAÇÃO

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICIPIOS - PROMUNICIPIO

FICHA RESUMO DE PROJETO

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO ESTADO: SERGIPE

NÚMERO DE ORDEM: 02

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS ESTAÇÃO VELHA CORTE
BAIRRO ADEMAR DE CARVALHO E MACHADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 - OBJETIVO: URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS ESTAÇÃO VELHA, CORTE BAIRRO
ADEMAR DE CARVALHO E MACHADO

1.2 - LOCALIZAÇÃO (INCLUIR PLANTA, OU MAPA ESQUEMÁTICO, DE LOCALI
ZAÇÃO DA ÁREA A SER ATENDIDA, SE DISPONÍVEL: POSTERIOREMTE
SERÁ ENCAMINHADA

1.3 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (DADOS APROXIMADOS):
- Nº DE HABITANTES 3.000 OU DE FAMÍLIAS 600
- RENDA FAMILIAR MÉDIA: CR\$ 300.000,00

1.4 - EM CASO DE PROJETO HABITACIONAL, O MUNICÍPIO DISPÕE DE TER
RENO PARA UTILIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO? _____

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

2.1 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

ESTUDOS PRELIMINARES

ANTEPROJETO

PROJETO COMPLETO

OBSERVAÇÕES: _____

Confere com o Original

José Ivanildo B. Santana
Treasoureiro

2.2 - OBRAS PREVISTAS:

MEIO-FIO E PASSEIO (ESTAÇÃO-VELHA, CORTE, BAIRRO MACHADO, AEDMAI

DE CARVALHO

ENERGIA ELÉTRICA E HORTA COMUNITÁRIA (ESTAÇÃO VELHA E CORTE)

2.3 - CUSTO TOTAL PREVISTO DO PROJETO CR\$ 600.000.000,00

2.3.1 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESEJADA DO BNH

CR\$ 600.000.000,00

2.4 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PROJETO AO BANCO 28 / 02 / 86

2.5 - INDICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO: 1) BANCO DO NORDESTE

2) _____

2.6 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO
OU EXECUÇÃO DO PROJETO ? NÃO

2.7 - OUTRAS OBSERVAÇÕES: A PREFEITURA IRÁ SOLICITAR AO GOVERNO
DO ESTADO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DATA: 03 / 02 / 86

[Assinatura]
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assis de Oliveira Ke.

Profeta

TELEFONE (PARA CONTATO): _____

Confere com o Original

CONDOMÍNIO DA HABITAÇÃO

Jose Ivanildo B. Santana
Treasoureiro

2.2 - OBRAS PREVISTAS:

RECUPERAÇÃO DAS HABITAÇÕES

2.3 - CUSTO TOTAL PREVISTO DO PROJETO CR\$ 700.000.000,00

2.3.1 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESEJADA DO BNH

CR\$ 700.000.000,00

2.4 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PROJETO AO BANCO 28/02/86

2.5 - INDICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO: 1) BANCO DO NORDESTE

2) _____

2.6 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO
OU EXECUÇÃO DO PROJETO ? Não

2.7 - OUTRAS OBSERVAÇÕES: A PREFEITURA SERÁ O BENEFICIÁRIO FINAL

DATA: 03 / 02 / 86

[Assinatura]
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Estuz de Oliveira 'K'

Prefeito Municipal

TELEFONE (PARA CONTATO): _____

Confere com o Original

José Ivanildo B. Santana
Treasurero

ACIONAL DA HABITAÇÃO

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICIPIOS - PROMUNICIPIO

FICHA RESUMO DE PROJETO

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO ESTADO: SERGIPE

NÚMERO DE ORDEM: 03

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS LAVANDERIAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 - OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO
DE BAIXA RENDA

1.2 - LOCALIZAÇÃO (INCLUIR PLANTA, OU MAPA ESQUEMÁTICO, DE LOCALI
ZAÇÃO DA ÁREA A SER ATENDIDA, SE DISPONÍVEL: POSTERIORMENTE
SERÁ ENCAMINHADA

1.3 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (DADOS APROXIMADOS):

- Nº DE HABITANTES 7.000 OU DE FAMÍLIAS 1.400
- RENDA FAMILIAR MÉDIA: CR\$ 300.000,00

1.4 - EM CASO DE PROJETO HABITACIONAL, O MUNICÍPIO DISPÕE DE TER
RENO PARA UTILIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO? _____

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

2.1 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

ESTUDOS PRELIMINARES

ANTEPROJETO

PROJETO COMPLETO

OBSERVAÇÕES: _____

Confere com o Original

ACIONAL DA HABITAÇÃO

José Ivanildo B. Santana
Tesorero

2.2 - OBRAS PREVISTAS:

CALÇAMENTO DE UMA ÁREA APROXIMADAMENTE COM 50.000 m²

2.3 - CUSTO TOTAL PREVISTO DO PROJETO CR\$ 2.800.000.000,00

2.3.1 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESEJADA DO BNH

CR\$ 2.800.000.000,00

2.4 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PROJETO AO BANCO 28/02/86

2.5 - INDICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO: 1) BANCO DO NORDESTE

2) _____

2.6 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO
OU EXECUÇÃO DO PROJETO ? NÃO

2.7 - OUTRAS OBSERVAÇÕES: A PREFEITURA IRA SOLICITAR DO GOVERNO
DO ESTADO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E A ASSISTENCIA TÉCNICA

DATA: 03/02/86


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ator de Orlaeta Kr

Prefeito Membro

TELEFONE(PARA CONTATO): _____

Confere com o Original

Jose Ivanildo B. Santana
Tesorero

ACIONAL DA HABITAÇÃO

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICIPIOS - PROMUNICIPIO

FICHA RESUMO DE PROJETO

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO ESTADO: SERGIPE

NÚMERO DE ORDEM: 04

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: CALÇAMENTO DE PRAÇAS E RUAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 - OBJETIVO: CALÇAMENTO DA PRAÇA DO TANQUE GRANDE E CALÇAMENTO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES

1.2 - LOCALIZAÇÃO (INCLUIR PLANTA, OU MAPA ESQUEMÁTICO, DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER ATENDIDA, SE DISPONÍVEL: POSTERIOREMTE SERÁ ENCAMINHADA

1.3 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (DADOS APROXIMADOS):
- Nº DE HABITANTES 70.000 OU DE FAMÍLIAS 14.000
- RENDA FAMILIAR MÉDIA: CR\$ 700.000,00

1.4 - EM CASO DE PROJETO HABITACIONAL, O MUNICÍPIO DISPÕE DE TERRENO PARA UTILIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO ?

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

2.1 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

ESTUDOS PRELIMINARES

ANTEPROJETO

PROJETO COMPLETO

OBSERVAÇÕES:

Confere com o Original

ACIONAL DA HABITACÃO

José Ivanildo B. Santana
Tesorero

2.2 - OBRAS PREVISTAS:

LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS A SEREM IMPLANTADAS NA ESTAÇÃO

VELHA E NO CORTE

2.3 - CUSTO TOTAL PREVISTO DO PROJETO CR\$ 120.000.000,00

2.3.1 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESEJADA DO BNH

CR\$ 120.000.000,00

2.4 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PROJETO AO BANCO 28/02/86

2.5 - INDICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO: 1) BANCO DO NORDESTE

2) _____

2.6 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO
OU EXECUÇÃO DO PROJETO ? NÃO

2.7 - OUTRAS OBSERVAÇÕES: A PREFEITURA IRÁ SOLICITAR AO GOVERNO
DO ESTADO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DATA: 03/02/86


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Atus de Oliveira Re

TELEFONE (PARA CONTATO): _____

JoséIVALDO B. SANTANA
Técnico

NACIONAL DA HABITACÃO

PLANO INTEGRADO DE APOIO AOS MUNICIPIOS - PROMUNICIPIO

FICHA RESUMO DE PROJETO

PROPOSTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: LAGARTO ESTADO: SERGIPE

NÚMERO DE ORDEM: 05

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: QUADRAS POLIVALENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 - OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

1.2 - LOCALIZAÇÃO (INCLUIR PLANTA, OU MAPA ESQUEMÁTICO, DE LOCALI
ZACÃO DA ÁREA A SER ATENDIDA, SE DISPONÍVEL: POSTERIORMENTE
SERÁ ENCAMINHADA

1.3 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (DADOS APROXIMADOS):

- Nº DE HABITANTES 7.000 OU DE FAMÍLIAS 1.400

- RENDA FAMILIAR MÉDIA: CR\$ 444.016.000,00

1.4 - EM CASO DE PROJETO HABITACIONAL, O MUNICÍPIO DISPÕE DE TER
RENO PARA UTILIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO ?

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

2.1 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

ESTUDOS PRELIMINARES

ANTEPROJETO

PROJETO COMPLETO

OBSERVAÇÕES:

Confere com o Original

ACIONAL DA HABITAÇÃO

José Ivanildo B. Santana
Tecnico

2.2 - OBRAS PREVISTAS:

CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS EM LOCALIDADES DIFERENTES

2.3 - CUSTO TOTAL PREVISTO DO PROJETO CR\$ 444.016.000,00

2.3.1 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESEJADA DO BNH

CR\$ 444.016.000,00

2.4 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PROJETO AO BANCO 28/02/86

2.5 - INDICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO: 1) BANCO DO NORDESTE

2) _____

2.6 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO
OU EXECUÇÃO DO PROJETO ? NÃO

2.7 - OUTRAS OBSERVAÇÕES: A PREFEITURA IRÁ SOLICITAR AO GOVERNO
DO ESTADO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DATA: 03 / 02 / 86


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ottonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TELEFONE (PARA CONTATO): _____